

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024 – ÀS 19h00

HORAS:

1- Projeto de Lei N°05, de 15 de janeiro de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima- APM Mareide e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº06/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

2- Projeto de Lei N°07, de 01 de fevereiro de 2024, altera a denominação do ESF Estoril para ESF Gabriela Campos, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº07/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

3- Projeto de Lei N°08, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a desafetação dos ELUPs (Espaços Livres de Uso Público), matriculados sob nº.11888 e 11889 e autoriza o Poder Executivo Estadual a doá-las ao Estado de Mato Grosso do Sul para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº08/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

4- Projeto de Lei N°09, de 15 de fevereiro de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense ao Sr. Maurício Miranda Pereira, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº09/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

5- Projeto de Lei N°02, de 27 de fevereiro de 2024, institui a Política Municipal dos 5 Rs (Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Recuperar e Responsabilizar) no Município de Ribas do Rio Pardo – Ms e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

6- Projeto de Lei N°03, de 27 de fevereiro de 2024, institui o Programa Municipal de Capacitação da Mulher chefe de família e desempregada, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

7- Projeto de Lei N°04, de 27 de fevereiro de 2024, institui e Assegura às Mulheres o direito de terem como acompanhante uma pessoa de sua escolha durante consultas e exames em geral nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

8- Projeto de Lei N°05, de 27 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a implantação do Programa Municipal “Alerta Escolar” nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo- Ms”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

9- Projeto de Lei N°06, de 27 de fevereiro de 2024, estabelece diretrizes para a implantação de Políticas Públicas voltadas para a prática de desporto destinado à população com transtornos da saúde mental, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

10- Projeto de Lei N°07, de 27 de fevereiro de 2024, institui a política Municipal de incentivo à comercialização de produtos culturais nos mercados Públicos de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

11- Projeto de Lei N°08, de 27 de fevereiro de 2024, institui o programa “Câmara vai à Escola, no Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

12- Projeto de Lei N°10, de 05 de março de 2024, dispõe sobre a disponibilização de serviço de apoio quando do diagnóstico de recém-nascido portador de deficiência, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

13- Projeto de Lei N°11, de 05 de março de 2024, institui a campanha alerta dengue no Município de Ribas do Rio Pardo- MS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

14- Projeto de Lei N°12, de 05 de março de 2024, institui o programa Municipal de saúde da Mulher na melhor idade, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

15- Projeto de Lei N°13, de 05 de março de 2024, institui o programa tem saída voltado à autonomia financeira e empregabilidade da Mulher em situação de violência doméstica e familiar, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

16- Projeto de Lei N°09, de 27 de fevereiro de 2024, O presente projeto de Lei tem como objetivo estabelecer medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas Municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional seguro, inclusivo e livre de discriminação racial, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias -Solidariedade;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

17- Denúncia para procedimento disciplinar de Cassação do mandato eletivo por violação de decoro parlamentar de autoria do Senhor Evandro Rocha Junior em desfavor do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva -MDB;

LEITURA E POSSÍVEL DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (ACATA OU NÃO A DENÚNCIA);

POSSÍVEL ELEIÇÃO FORMAÇÃO DA (CP) COMISSÃO PROCESSANTE, INSTITUINDO EM SEGUIDA OS CARGOS DE PRESIDENTE, MEMBRO E RELATOR E HOMOLOGAR;

18- Requerimento N°01/2024, Ao Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Luiz Antonio Fernandes Ribeiro, Requer a prorrogação de prazo da comissão especial criada para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da realização de contratações e processos licitatórios relativos à execução de pavimentação asfáltica ocorridas nesta cidade, por mais 90 dias de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, Presidente da Comissão Especial;

19- Requerimento N°06/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, Requer a lista de alunos que estão aguardando vagas nas escolas e EMEIS”, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

20- Indicação N°07/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicito Patrolamento e cascalhamento no bairro Santa Clara, eliminando pontos críticos como poças que acumula água no período chuvoso, de autoria do Vereador Isac Bernardo de Araújo- PTB;

21- Indicação N°08/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Claudio Pereira da Silva, Digníssimo Secretário de Empreendedorismo (SEMP), com cópia ao Prefeito Municipal, indico a aquisições de tendas e ares-condicionados nas feiras do Município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

22- Indicação N°09/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, “indico a aquisições de ares-condicionados, cortinas e colchonetes na EMEI Ivone Abes”, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

23- Indicação N°10/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Júlio Cesar da Silva Nogueira, Digníssimo Secretário de Esporte e Turismo (SESP), com cópia ao Prefeito Municipal, “Solicito a contratação de um técnico para treinar os alunos de vôlei”, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

24- Indicação N°11/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita limpeza entre as ruas Joaquim Gonçalves Pontes e Sebastião Pereira da Silva de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

25- Indicação N°12/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz Gerente do Departamento Municipal de Trânsito, com cópia ao Prefeito Municipal, “indico que seja realizada a construção de estacionamento no canteiro central da Av. Nelson Lyrio, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira- PSC;

26- Indicação N°13/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz Gerente do Departamento Municipal de Trânsito, com cópia ao Prefeito Municipal, “indico que seja realizada a construção de estacionamento no canteiro central da Av. Nelson Lyrio, em frente à escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira- PSC;

27- Indicação N°14/2024, A Ilustríssima Senhora Maryane Hihata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, “indico que estude a possibilidade de pagar salubridade aos agentes Municipal de saúde, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira- PSC;

28- Indicação N°15/2024, A Ilustríssima Senhora Maryane Hihata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de saúde (SESAU), “indica a necessidade de trocadores de fraldas em todas as repartições da saúde Pública, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB;